



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

AVISO REALIZAÇÃO DA 7ª E ÚLTIMA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2025

CREDENCIAMENTO: 003/2025

OBJETO: Seleção e credenciamento de oficinas artístico-pedagógicas e culturais para o Programa de Educação Patrimonial, com carga horária de 20h/a (vinte horas-aula) cada uma, a serem desenvolvidas em ambiente escolar, no contraturno ou em tempo integral, visando fomentar o conhecimento sobre o patrimônio cultural de Lagoa Santa e o desenvolvimento das habilidades artístico-culturais dos estudantes da rede municipal de ensino.

Torna público o cronograma para a realização da 7ª e última fase de análise de documentos referente ao Credenciamento nº 003/2025.

A documentação dos interessados será recebida até às 23h59min do dia 28/09/2026, sendo considerados, para esta fase, os documentos protocolados até esse prazo.

Informa-se que o resultado da 6ª fase de análise ainda não foi divulgado, sendo que a relação dos interessados analisados naquela fase, bem como o respectivo resultado, será divulgada juntamente com o resultado da 7ª fase de análise.

Ressalta-se que os interessados que protocolaram sua documentação para a 6ª fase de análise terão prioridade na ordem de classificação em relação aos interessados que protocolarem documentação para a 7ª fase, observados os critérios de classificação estabelecidos no edital. Assim, a classificação dos interessados da 7ª fase será realizada após a classificação dos interessados da 6ª fase.

Os interessados que tenham sido parcialmente habilitados nas fases anteriores poderão apresentar a atualização ou complementação da documentação necessária, observadas as condições estabelecidas para a 7ª e última fase de análise.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A ordem de classificação dos credenciados será definida por área/segmento cultural, considerando o somatório das comprovações apresentadas em cada um dos critérios estabelecidos no edital, respeitada a ordem de prioridade decorrente da fase em que a documentação foi protocolada.

Por fim, esclarece-se que, embora a vigência do Credenciamento nº 003/2025 esteja prevista até 08/11/2026, faz-se necessária a realização da presente última fase de análise com antecedência suficiente para possibilitar a conclusão dos procedimentos de habilitação, classificação e demais trâmites administrativos necessários à formalização do credenciamento, bem como à formalização das futuras contratações, dentro do prazo de vigência do credenciamento.

O documento contendo a relação dos interessados que protocolarem documentação para a 7ª fase, bem como eventuais atualizações ou complementações de documentação apresentadas pelos interessados parcialmente habilitados, será devidamente divulgado.

Lagoa Santa, setembro de 2026.

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Agente de Contratação